



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0906.01/2025-CP

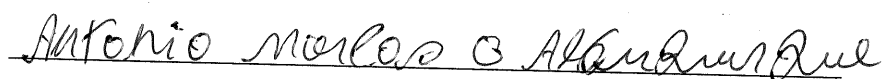
Em observância ao artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano de Senador Sá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando haver o agente de contratação cumprido todas as exigências legais do procedimento de licitação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0906.01/2025-CP, PROCESSO N° 0906.01/2025-CP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, REFORMA, MELHORIA, PROJETOS E CADASTRO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da vencedora **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ N° 22.045.869/0001-95 com valor global: R\$ 2.830.702,72 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), e de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais.

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta de Unidade Orçamentária: 0601.25.752.0120.2.034- Manutenção dos Sistemas de Iluminação Pública, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Senador Sá-CE, 22 de julho de 2025.



Antonio Marcos Oliveira Albuquerque
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano de
Senador Sá.